



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA N.º 091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO** relatório final da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 045 de 05 de junho de 2007, bem como parecer da Assessoria Jurídica desta Superintendência referente à Sindicância já citado, **RESOLVE:**

SUBSTITUIR o servidor:

MIGUEL MURAD VARELLA, no Processo de Administrativo instaurado pela Portaria nº 069, de 20 de agosto de 2007, pelo servidor **JOÃO ALBERTO PFEILSTICKER**, tendo em vista um melhor desenvolvimento processual, uma vez que o primeiro, encontrar-se-á, nos próximos dias, em viagem pela Superintendência do Porto de Itajaí.

Dê-se ciência e cumpra-se

Itajaí, 17 de outubro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente